

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº110/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARCO. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio Nº 110/ CIDADES/2014 fica **prorrogado** por mais 10 (de z) me se s, a partir da data da assinatura do pre se nte Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as de mais cláusulas e condiçõe s do Termo original, não alte radas por este Instrume nto. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de Nove mbro de 2017. Germano Rocha Fonte le s, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Le orne Ne to, PREFEITO DE MARCO EM EXERCÍCIO.

Liano Le vy Almir Gonçalves Vie ira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº140/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PENAFORTE. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 140/ CIDADES/2014, fica **prorrogado** por mais 10 (de z) me se s, a partir da data da assinatura do pre se nte Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as de mais cláusulas e condiçõe s do Convênio Original, não alte radas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 22 DE Nove mbro de 2017. Germano Rocha Fonte le s, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Agabio Sampaio Gondim.

Liano Le vy Almir Gonçalves Vie ira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº002/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Proce sso nº 7550503/2017, com fundame nto na Lei Comple me ntar nº 119, de 28 de nove mbro de 2012 e no De cre to Estadual nº 31.406, de 29 de jane iro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do pre se nte Termo de Ajuste **prorrogado**, por mais 09 (nove) me se s, a partir da data da assinatura de ste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as de mais cláusulas e condiçõe s do Termo de Ajuste Original, não alte radas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 29 de Nove mbro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonte le s, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Teresa Maria Landim Tavares, PREFEITA DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, e m Fortale za, 05 de de ze mbro de 2017.

Liano Le vy Almir Gonçalves Vie ira
COORDENADOR JURÍDICO

**RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº09, DE 17 DE NOVEMBRO
DE 2017**

Re come nda que a comprovada e xistênc ia e funcioname nto dos Conse lhos Municipais das Cidade s constituam pré-re quisito para a participação de se us re spe ctivos Municípios e m proje tos e spe ciais da Se cre taria das Cidade s. O CONSELHO DAS CIDADES DO CEARÁ □ CONCIDADES/CE, no uso das suas atribuiçõe s e stabe le cidas pe la Lei nº 14.558, de 21 de de ze mbro de 2009, e conside rando a importânc ia de garantir a participação da população local no proce sso de e laboraçõe s, e xe çõe s e acompanhamen to dos Proje tos Espe ciais da Se cre taria das Cidade s para a fortale ce ra a Política Estadual de De se nvolve mto Urbano, no Siste ma Nacional de De se nvolve mto Urbano; conside rando que o art. 3º, incisos I, III e X, da Lei nº 14.558/2009, e stabe le ce as compe tência s do ConCidade s/CE, de ntre e las, propo r programas, instrume ntos, normas e prioridade s da política e stadual de de se nvolve mto urbano e inte graçõe s re gional, be m como, re come ndar as providência s ne ce ssária s ao cumpri me nto de se us obje tivos com e ficácia, e e fectividade e e mitir re soluçõe s, orie ntaçõe s e re come ndaçõe s re fe re nte s à aplicação da legislaçõe s atos normativos re lacionados ao de se nvolve mto urbano e à inte graçõe s re gional; e conside rando que o art. 3º, incisos V e VI, e stabe le ce como compe tência do ConCidade s/CE fome ntar e ince ntivar a criação dos Conse lhos Municipais das Cidade s, be m como apoiar e fortale cê-los, e estimulando a articulaçõe s com o Siste ma Nacional de De se nvolve mto Urbano, RESOLVE: Art. 1º Re come ndar à Se cre taria das Cidade s que a comprovada e xistênc ia e funcioname nto dos Conse lhos Municipais das Cidade s, constituídos de acor do com as normas do Conse lho Nacional das Cidade s, se ja pré-re quisito para a participação dos Municípios, como be ne ficiário s, e m se us Proje tos Espe ciais. Parágrafo único. A comprovaçõe s da e xistênc ia e do funcioname nto dos Conse lhos Municipais das Cidade s dar-se -á me diante a apre se ntaçõe s das cópias dos se guinte s docume ntos, se m e xe çõe s: a) Lei de Criaçõe s; b) Re gim e nto Inte rno; c) Ata da re união que aprova o Re gim e nto Inte rno; e d) Ata da última re união re alizada pe lo Conse lho. Art. 2º Esta Re soluçõe s e ntra e m vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, e m Fortale za, 07 de de ze mbro de 2017.

Je sualdo Pe re ira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES

TERMO DE AJUSTE Nº006/CIDADES/2017

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016, bem como e m outros instrume ntos le gais pe rtine nte s, me diante as cláusulas e condiçõe s se guinte s: be m como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Proce sso s Administrativos nº 4262940/2014; 1233063/2015. OBJETO: Pavime ntação e m Pe dra Tosca na localidade de Barços no município de Pires Ferre ira/CE. FORO: Comarca de Fortale za. VIGÊNCIA: 12 (doze) me se s, contados a partir da data da assinatura do pre se nte Instrume nto. VALOR: R\$ 528.024,45 (quinh e nte e vinte e oito mil, vinte e quatro re ais e quare nta e cinco ce ntavos) corre rão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Re cursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinh e nte mil re ais) à conta de dotaçõe s aprovada pe la Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Re cursos do CONVENIENTE: R\$ 28.024,45 (vinte e oito mil, vinte e quatro re ais e quare nta e cinco ce ntavos) na forma de talhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, e m re cursos finance iros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.0.40; 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.01.00.0.40 e 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.3.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de nove mbro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonte le s, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Maria Marfisa Marques Aguiar, PREFEITA DE PIRES FERREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, e m Fortale za, 06 de de ze mbro de 2017.

Liano Le vy Almir Gonçalves Vie ira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DESPACHO: Proce sso nº 8482587/2017-VIPROC - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-2016 OBJETO: Cre de nciame nto de Empre sas, cujo obje to social te m por finalidade e xclusiva a come rcializaçõe s de ve ículos automotores, ve nda, re ve nda e atividade s afins, junto ao DETRAN/CE para ope racionalizar junto as Base s de Dados de Ve ículos do DETRAN/CE as inse rçõe s ou baixa dos gravame s via Siste ma Nacional de Gravame s, e spe cífo para Re se rva de Domínio. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. Após a análise da solicitação de cre de nciame nto e re spe ctivos docume ntos da e mpre sa INDUSTRIA DE CARROTERIAS METÁLICAS IBIPORÁ LTDA, CNPJ. : 85.462.471/0001-74, participante de ste proce sso, DECLARAMOS que a me sma satisfaz as e xigência s e stabe le cidas no e dital, e stando portanto APTA para o Cre de nciame nto. Fortale za, 01 de de ze mbro de 2017. Comissão de signada através da Portaria nº 1068/2017 □ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017 □ Pág. 15. Fortale za, 01 de De ze mbro 1 de 2017. Be re nice Camurça Paixão Rocha - Matrícula 720-1-X. Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250-1-1. Ange la Lúcia Cunha Me ndonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Conside rando a de cisão da Comissão (nome ada através da Portaria nº 1068/2017-DETRAN/CE), com re fe rência a solicitação de cre de nciame nto de que trata e ste proce sso, e conside rando o disposto na Lei Fe deral 8666/93 e o mais que consta dos autos, re solvo HOMOLOGAR o re fe rido pare ce r de CREDENCIAMENTO, para que produza se us jurídicos e le gais e feitos, nos te rmos do Edital e da Lei, confirmando portanto como CREDENCIADA a e mpre sa supracitada. Encaminhe -se o pre se nte proce sso a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as de vidas providência s. Fortale za, 01 de De ze mbro de 2017 Igor Vasconce los Ponte - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

DESPACHO: Proce sso nº 8564540/2017- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0002-2015 OBJETO: Cre de nciame nto de De spachante s docume ntalistas, como pe ssoa física e /ou jurídica, para atuare m junto ao De partame nto de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na e ntre ga e re ce bime nto de docume ntos re fe re nte s a re gistro, lice nciame nto, transfe rência, alte ração de dados ou mudança de caracte rísticas de ve ículos automotores, e guari zaçõe s de pe ndência finance iera, vistoria ve icular pe lo DETRAN/CE, a fim de viabilizaçõe s de sse s proce sso s aos usuário s que optare m pe los se rviço s de de spachante s. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO □ Proce sso nº 8564540/2017 (Re fe re nte ao Ane xo IV do Edital de Cre de nciame nto) Após a análise da solicitação de cre de nciame nto e spe ctivos docume ntos do solicitante FRANCISCO CASTRO RODRIGUES, portador de CPF. : 039.028.283.90, participante de ste proce sso, DECLARAMOS que o me smo satisfaz as e xigência s e stabe le cidas no e dital, e stando portanto, APTO para o cre de nciame nto. Fortale za, 05 de De ze mbro de 2017. □ Comissão de signada através da Portaria nº 1069/2016 □ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ Be re nice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250-1-1. Ange la Lúcia Cunha Me ndonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Conside rando a de cisão da Comissão (nome ada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com re fe rência a solicitação de cre de nciame nto de que trata e ste proce sso, e conside rando o disposto na Lei Fe deral 8666/93 e o mais que consta dos autos, re solvo HOMOLOGAR o re sultado do re fe rido CREDENCIAMENTO, para que produza se us jurídicos e le gais e feitos, nos te rmos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe -se o pre se nte proce sso a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as de vidas providência s. Fortale za, 05 de De ze mbro de 2017. Igor Vasconce los Ponte - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO
